

ATA DA 77.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A – ECOS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), terça-feira, às 14h30min, excepcionalmente, através de vídeo conferência realizada pela plataforma digital ZOOM, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/88530951400>, diante da existência de pandemia global do Novo Corona Vírus, onde a Organização Mundial de Saúde (OMS) e nossas autoridades governamentais recomendam uma série de medidas preventivas na tentativa de conter a propagação do COVID-19, em Reunião Extraordinária, através do acesso à plataforma digital disponibilizada e realização de *login* com senha confirmaram suas presenças, e ao final também assinam esta ata, os membros do Conselho Deliberativo Edilson Carvalho Lauria, Luiz Ovídio Fisher, Reynaldo Giaróla, Marcelo Monteiro Perez, José Carlos Porto de Castro e Angelo Calmon de Sá Junior, para na forma do que preceitua o artigo 40, alíneas “c” e “l”, do Estatuto da ECOS, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Solicitação de Transferência de Patrocínio das empresas BRASKEM S.A. e BRASKEM PARTICIPAÇÕES S.A. para a empresa ECONOMICO AGRO PASTORIL INDUSTRIAL S/A - EAP(Plano ECOS de Benefício Definido, CNPB 1983.0002-56)** – O Conselheiro Presidente, Edilson Carvalho Lauria, nomeou a mim, Marcelo Braga de Andrade, como secretário da mesa. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho solicitou ao Diretor Presidente, Roberto de Sá Dâmaso, que submetesse aos demais Conselheiros o pedido de transferência de patrocínio formulado pelas patrocinadoras em referência, datado de 09/06/2020 (Anexo Integrante desta Ata), em que BRASKEM S.A. e BRASKEM PARTICIPAÇÕES S.A. formalizam a sua solicitação de saída do Plano BD com manutenção, no Plano, dos participantes e assistidos a elas vinculados e respectivas reservas garantidoras dos benefícios. O Diretor Presidente e de Seguridade esclareceu que a saída da BRASKEM, referindo-se a ambas as empresas, é fruto de um movimento que vem sendo estudado há algum tempo, com o objetivo de se preservar o pacto previdenciário e os benefícios concedidos e a conceder, respeitando os direitos previdenciários dos participantes e assistidos, sem impactar o patrimônio do Plano BD. Nesta linha, expôs que ECOS e BRASKEM, com anuência da EAP, contataram previamente a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, com o objetivo de obter junto àquele órgão orientações sobre como proceder para levar a efeito a Transferência, que encontra base legal no artigo 33, IV, da Lei Complementar n.º 109/2001, mas que carece de regulamentação específica, tendo a PREVIC, por e-mail enviado pela então Coordenadora Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada, apontado a documentação necessária ao processo e os trâmites a serem seguidos pela ECOS e Patrocinadoras, referidos no pedido de transferência da Braskem (Anexo Integrante desta Ata) e contidos na minuta de Termo de Transferência de Patrocínio cujo conteúdo é de conhecimento deste Conselho. O Diretor Presidente e de Seguridade, então, esclareceu aos Conselheiros que a BRASKEM passou a figurar como patrocinadora da ECOS após aquisição do

controle acionário das então patrocinadoras COPENE e CONEPAR, e desde então nunca efetuou qualquer contribuição para o Plano ECOS de Benefício Definido, seja porque as pessoas vinculadas a estas empresas já haviam sido contempladas com o benefício de aposentadoria, seja porque se tornaram participantes autopatrocinados; que BRASKEM mantém uma Entidade Fechada de Previdência Complementar própria, e por isso não desenvolveu ao longo do período, a sua relação com a ECOS, já que seus empregados naturalmente aderiam aos planos de benefícios oferecidos pela sua própria EFPC; que por conta da existência da EFPC da própria BRASKEM, o patrocínio do nosso Plano BD por BRASKEM é e sempre foi meramente formal, uma vez que o atual grupo de participantes aqui na ECOS não mantém vínculo com BRASKEM (ou já são assistidos, ou são autopatrocinados); e que ECOS, BRASKEM e EAP, maior patrocinadora do Plano, com interesse e o compromisso em preservar e dar cumprimento a todos os direitos previdenciários dos participantes, assistidos e seus dependentes, chegaram ao consenso de transferir de BRASKEM para EAP todos os direitos e obrigações decorrentes do patrocínio do Plano pela BRASKEM com relação à respectiva massa de participantes, assistidos e seus dependentes, se responsabilizando a EAP por esta massa, nos termos do Estatuto da ECOS, do Convênio de Adesão e do Regulamento do Plano ECOS de Benefício Definido e demais normas aplicáveis, possibilitando assim a permanência da massa no mesmo Plano e afastando a necessidade de transferência de recursos e de liquidação de ativos. Roberto de Sá Dâmaso trouxe o tema formalmente ao conhecimento deste Conselho para que dele conheça e autorize a adoção das providências necessárias à efetivação da transferência de patrocínio. O Conselho Deliberativo, por unanimidade, determinou à Diretoria Executiva que adote as providências necessárias à formalização da transferência de patrocínio e sua subsunção à PREVIC, reportando a este Conselho o avançar do assunto. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Braga de Andrade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Salvador/BA, 18 de agosto de 2020//

Edilson Carvalho Lauria
Presidente

Luiz Ovidio Fisher

Reynaldo Giaróla

Ângelo Calmon de Sá Junior

Marcelo Monteiro Perez

José Carlos Porto de Castro

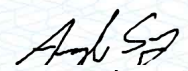
ATA Deliberativo-Extra 77- AGO 2020 - PROVIDENCIAS PARA TRANSFERÊNCIA BRASKEM - RSD.doc

Código do documento 80fbf12a-634d-4977-a725-a3b61a69ed2f



Assinaturas

-  Marcelo Monteiro Perez
marcelo@cstnacional.com.br
Assinou
-  Angelo Calmon De Sa Junior
angelojr@aratusseguros.com.br
Assinou
-  Luiz Ovídio Fisher
luizfisher@terra.com.br
Assinou
-  José Carlos Porto de Castro
private@veloxmail.com.br
Assinou
-  REYNALDO GIAROLA
reynaldogiarola@gmail.com
Assinou
-  Edilson Carvalho Lauria
eclauria@uol.com.br
Assinou



Edilson Carvalho Lauria

Eventos do documento

19 Aug 2020, 09:56:26

Documento número 80fbf12a-634d-4977-a725-a3b61a69ed2f **criado** por JORGE RAYMUNDO DE FARIAS (Conta 6f557c9a-6f9e-4c8b-8f09-8e8048dc0253). Email :ecos@fundacaoecos.org.br. - DATE_ATOM: 2020-08-19T09:56:26-03:00

19 Aug 2020, 10:00:46

Lista de assinatura **iniciada** por JORGE RAYMUNDO DE FARIAS (Conta 6f557c9a-6f9e-4c8b-8f09-8e8048dc0253). Email: ecos@fundacaoecos.org.br. - DATE_ATOM: 2020-08-19T10:00:46-03:00

19 Aug 2020, 10:56:04

EDILSON CARVALHO LAURIA **Assinou** (Conta 7dc33a56-d204-487a-8eb1-79d21e1b0488) - Email: eclauria@uol.com.br - IP: 189.48.76.235 (189-48-76-235.user.veloxzone.com.br porta: 52764) - **Geolocalização:** -13.0088897 -38.5166049 - Documento de identificação informado: 039.960.427-87 - DATE_ATOM: 2020-08-19T10:56:04-03:00

19 Aug 2020, 11:03:35

REYNALDO GIAROLA **Assinou** (Conta 524613cd-5ddb-4286-a720-df6e645f67b1) - Email: reynaldogiarola@gmail.com - IP: 179.99.120.166 (179-99-120-166.dsl.telesp.net.br porta: 21810) - [Geolocalização: -23.6108236 -46.7058417](#) - Documento de identificação informado: 000.839.178-53 - DATE_ATOM: 2020-08-19T11:03:35-03:00

19 Aug 2020, 11:18:05

MARCELO MONTEIRO PEREZ **Assinou** (Conta f7cbcb42-9776-4684-bf27-2e42cb0fbcae) - Email: marcelo@cstnacional.com.br - IP: 187.24.193.65 (187-24-193-65.3g.claro.net.br porta: 4948) - [Geolocalização: -12.960302607141482 -38.40390608608291](#) - Documento de identificação informado: 931.424.985-91 - DATE_ATOM: 2020-08-19T11:18:05-03:00

19 Aug 2020, 11:27:39

JOSÉ CARLOS PORTO DE CASTRO **Assinou** (Conta d1761680-117c-46a6-b4f7-70980db9f998) - Email: private@veloxmail.com.br - IP: 177.42.246.97 (177.42.246.97.static.host.gvt.net.br porta: 9358) - Documento de identificação informado: 001.930.035-20 - DATE_ATOM: 2020-08-19T11:27:39-03:00

21 Aug 2020, 11:20:13

LUIZ OVÍDIO FISHER **Assinou** (Conta b9668e2c-048a-4354-9c07-a84bdd098483) - Email: luizfisher@terra.com.br - IP: 187.114.142.109 (187.114.142.109.static.host.gvt.net.br porta: 39636) - Documento de identificação informado: 001.938.875-68 - DATE_ATOM: 2020-08-21T11:20:13-03:00

21 Aug 2020, 11:54:24

ANGELO CALMON DE SA JUNIOR **Assinou** (Conta 48f92ebd-0535-4e9b-8994-e8ecd3ed31c2) - Email: angelojr@aratusseguros.com.br - IP: 191.18.115.235 (191-18-115-235.user.vivozap.com.br porta: 63354) - [Geolocalização: -13.00347460327231 -38.49573746478745](#) - Documento de identificação informado: 272.289.915-91 - DATE_ATOM: 2020-08-21T11:54:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):213570e6fd053336b8689a31ceb929bec3090a04feff8bb000eb65ecfc6dbac

(SHA512):ac981aedab5f33edb11c2baf4f0155a28768c6bdf7a90c6a9344ce22358304d3150e444648a1b16f820d7435cf93c9862d00914049c6193e9dcc900c5734a29f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign